



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 162

BAHIA - 05 de Junho de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 033/2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**
- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 164/2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**
- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 259/2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 033/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, pessoa jurídica de direito público interno localizada a Praça Getúlio Vargas, 197, centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 57***54 SSPBA e inscrito no CPF sob nº. 435.****.105-72, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **ALFABETO PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.068.033/0001-33**, com sede na Praça João Nery de Santana, nº 165, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada por Adzilei Quinteiro Portela Vanderlei, inscrito no CPF nº ***.923***-15, por força do **CONTRATO Nº 033/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº004/2025**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2025, que fará frente as despesas do **Contrato Nº 033/2025** originário do processo de **Credenciamento Nº004/2025** que versa sobre aquisição de material de expediente e didático, destinados a atender as necessidades do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual nº 033/2025 para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **CONTRATO Nº 033/2025 originário do processo de Credenciamento nº004/2025**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

A despesa com a execução do objeto do presente Apostilamento de Contrato inclui também os recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2009	3.3.90.30.00	1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este termo de Apostilamento.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
PREFEITO MUNICIPAL
CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
CONTRATANTE

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 164/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84, com sede na Av. das Oliveiras, nº 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representado por seu Secretário de Saúde, Cidiclei Leite da Silva, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **2706 - VALDINEI LOPES FARIAS & CIA LTDA - LUA DE MEL – CNPJ Nº10.630.164/0001-56**, por força do **CONTRATO Nº 164/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº012/2025**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2025, que fará frente as despesas do **Contrato Nº 164/2025** originário do processo de **Credenciamento nº012/2025** que versa sobre Fornecimento de produtos de panificação e lanches, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual nº 164/2025 para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **CONTRATO Nº 164/2025** originário do processo de **Credenciamento nº012/2025**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

A despesa com a execução do objeto do presente **Apostilamento de Contrato** inclui também os recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2063	3.3.90.30.00	1500/1600

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este termo de Apostilamento.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 04 de junho de 2025.

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 259/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 259/2025, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, pessoa jurídica de direito público interno localizada a Praça Getúlio Vargas, 197, centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 57***54 SSPBA e inscrito no CPF sob nº. 435.****.105-72, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.193.886/0001-20**, situada a Rua Castro Alves, 119, Planalto-BA, CEP- 45.190-000, representada neste ato pelo Sr. **STENIO HAINE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 65.***.081-3 SSPBA, inscrito no CPF nº 058.***.875-98, por força do **CONTRATO Nº 259/2025**, referente ao **SRP- PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2025**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2025, que fará frente as despesas do **Contrato Nº 259/2025** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº011/2025**, que versa sobre **MANUTENÇÃO, REPAROS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**, prevista no instrumento contratual nº 1259/2025 para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **CONTRATO Nº 259/2025 originário do processo de Pregão Eletrônico Nº011/2025**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

A despesa com a execução do objeto do presente Apostilamento de Contrato inclui também os recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1011	4.4.90.51.00	1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este termo de Apostilamento.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 04 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
PREFEITO MUNICIPAL
CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
CONTRATANTE

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000